



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2001.

O Cidadão **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com a
Resolução nº 17 de 11 de dezembro de 1.990, e
etc.,

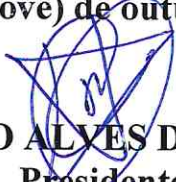
R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar **RECESSO BRANCO** na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro corrente, em face das comemorações alusivas a Romaria de Finados e realização de Sessão Solene que realizar-se-á no dia 01 de novembro de 2.001, de outorga de Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Exmº Sr. Ministro Martus Antônio Rodrigues Tavares, facultando também o serviço interno desta Casa Legislativa, à partir da próxima quinta-feira.

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o Município recebe grande fluxo de Romeiros, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar sua Sessão, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, 29 (vinte e nove) de outubro do ano 2001 (dois mil e um).


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
Presidente